



PUBLICADO EM:
30/03/2022

Município de Cacique Doble
CNPJ: 88.613.600/0001-03
Fabiana S. Ferreira Zapparoni
Servidora Designada
Portaria nº 208/2022

PORTARIA N.º 148/22, DE 30 DE MARÇO DE 2022

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA DAIANE FATIMA FORTUNA.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **DAIANE FATIMA FORTUNA**, lotada na Secretaria da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 13/01/2021 a 12/01/2022 e o período de gozo a contar de 01 de abril de 2022 até 30 de abril de 2022.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **DAIANE FATIMA FORTUNA**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar de 11 de abril de 2022 até 30 de abril de 2022, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias das férias concedidas no art. 1º desta portaria, a contar de 01 a 10 de abril de 2022, da servidora **DAIANE FÁTIMA FORTUNA**, ficando autorizada a receber o valor equivalente em espécie, que será pago na folha de pagamento.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
30 DE MARÇO DE 2022.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária de Administração.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.